

## ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA VILA MARIANA

Realização virtual por meio da plataforma Meet, no dia 09 de fevereiro de 2021, das 18h30 às 20h20

Participantes:

Interlocutora (Subprefeitura da Vila Mariana): Carolina Rocha

Coordenadora: Carmen Rocha (nesta reunião, excepcionalmente, secretariou também)

Secretária: Denise Delfim (ausente justificadamente nesta reunião)

Conselheiros titulares presentes (10): Carmen Rocha, Carolina Borges, Durval Tabach, Eliana Conquista, Joel Pagan, Lucian de Paula, Marcia Norcia, Mariana Mello, Paulo Tulim, Victor Plese

Conselheiros titulares ausentes (3): Carlos Felicíssimo (justificou estar em reunião de trabalho), Denise Delfim (justificou estar em reunião com conselheiros de todos os outros Conselhos Participativos Municipais) e Tatiana Pimentel (justificou estar doente)

Conselheiros suplentes presentes: Salvador Serrato, Suzana Vilhena (aguardando publicação da posse como titular), Thiago Gebara (aguardando publicação da posse como titular)

Convidada da Subprefeitura da Vila Mariana: Marcela Muñoz

Pauta:

1- Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 26/01/2021.

2 - Renúncia da Conselheira Ellen Baraldi (Moema) e posse da respectiva suplente Suzana Vilhena; posse do Conselheiro Thiago Gebara, como suplente da vaga da Saúde, em razão da ausência de resposta da primeira suplente e negativa dos demais.

3 - Atualização sobre a ocupação da vaga no CPMU.

4- Atualização de contato com Ministério Público.

5 - Comunicação do CPM por redes sociais/contato com a comunidade.

6- Informes Municípios.

7- Informes GTs.

8- Informes Conselheiros.

1- Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 26/01/2021.

Ata aprovada por unanimidade dos Conselheiros titulares presentes, após solicitação pela conselheira Márcia de adaptações, as quais foram feitas na hora pela conselheira Carmen. A Coordenadora encaminhou à Interlocutora por email para a publicação.

2- Renúncia da Conselheira Ellen Baraldi (Moema). Diante da renúncia da conselheira Ellen Baraldi, pelo distrito de Moema, foi convocada a primeira suplente, Suzana Vilhena, que aceitou o encargo. Em razão da renúncia da conselheira Lais Galhardi, pelo distrito de Saúde, foram convocadas o primeiro, segundo e terceiro suplentes, que não aceitaram a vaga. Diante da ausência de outros suplentes no distrito de Saúde foi convocado o primeiro suplente mais votado, Thiago Gebara, do distrito de Moema, que aceitou a vaga. A efetiva posse dos conselheiros suplentes aguarda a publicação no Diário Oficial.

3- Atualização sobre a ocupação da vaga no CPMU. O conselheiro Durval pontuou, novamente, a questão da vaga no Conselho Municipal de Política Urbana, destinada aos Conselhos Participativos Municipais da Macrorregião Sul 1, quais sejam, Ipiranga, Jabaquara e Vila Mariana. Desde o início de 2020 este Conselho solicita providências para a ocupação devida da vaga que atualmente está sendo ilegitimamente ocupada por ex-conselheiro do CPM Ipiranga. A conselheira Carmen, como coordenadora, enviou email para o Secretário Municipal de Licenciamento e presidente do CPMU, que não respondeu, e entrou em contato por mensagem de whatsapp com a sra. Gleuda, que informou que criaria as regras para a eleição com o presidente do CPMU. Os conselheiros titulares presentes aprovaram esses encaminhamentos, bem como o contato da Coordenadora com os coordenadores dos CPM do Jabaquara e do Ipiranga para tentar um consenso sobre a definição da vaga. Também ficou aprovado que o conselheiro Durval participaria da próxima reunião do CPMU, prevista para quinta próxima, às 14h.

4- Atualização de contato com Ministério Público. A conselheira Mariana relatou que, em contatos realizados, constatou o desinteresse do Ministério Público de São Paulo em estabelecer contato com o CPM. Os conselheiros titulares presentes deliberaram não formalizar notificação por enquanto, mas continuar deliberando sobre essa possibilidade. A conselheira Carolina sugeriu fazer reunião com a sra. Gleuda e apresentar todos os problemas enfrentados pelo CPM neste mandato. A conselheira Carmen fez uma proposta alternativa de definir a questão da vaga do CPMU e em seguida tratar dos demais temas. Após votação, a maioria aprovou a proposta alternativa, com votos contrários dos conselheiros Paulo Tulim e Carolina Borges, ficando definido que a Coordenadora pedirá reunião para a sra. Gleuda para tratar sobre o CPMU e depois outra reunião para apresentar todos os problemas não respondidos ou não resolvidos.

5- Comunicação do CPM por redes sociais/contato com a comunidade. O conselheiro Durval criou a página do Conselho Participativo Municipal no Facebook (Facebook.com/CPMVM), incluiu todos os conselheiros como editores da página, para que todos tenham liberdade de fazer postagens relacionadas ao CPMVM e assim ampliar o contato com os cidadãos. O conselheiro Vitor pediu que fossem definidas regras para postagens, sem propaganda comercial ou partidária. A conselheira Carmen lembrou que numa reunião o conselheiro Joel mencionou a possibilidade da subprefeitura fazer uma apresentação sobre os serviços públicos que executa, pensando nisso, propôs que isso fosse tema de postagens da página. A conselheira Suzana se disponibilizou a trabalhar com planejamento estratégico de mídias sociais para essa aproximação com a comunidade. A Coordenadora fará esse planejamento com a conselheira Suzana para apresentar ao Conselho. A conselheira Mariana aproveitou o esclarecimento sobre pessoas com deficiência da conselheira Márcia e propôs a publicação de postagens que tratassem de esclarecimentos sobre pessoas com deficiência. O conselheiro Vitor pediu que os temas tratados tivessem relação com o território da Subprefeitura da Vila Mariana, e a conselheira Mariana reforçou que essa região abriga várias instituições de pessoas com deficiência. A conselheira Márcia também assinalou a relevância do distrito Vila Mariana para o seguimento de pessoas com deficiência na cidade, com a presença de inúmeras entidades de excelência e referência para o atendimento de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência. A relevância será registrada pela pesquisa Rede de Memórias que o Museu da Inclusão desenvolverá neste território e o consequente espaço que o distrito Vila Mariana deve ter dentro do Museu para exposição de sua Rede de Memórias. A conselheira Márcia, ainda, comprometeu-se a enviar postagens para a publicação na página. A conselheira Carmen lembrou que a conselheira Eliana enviou postagem para auxílio a pessoas com deficiência que também poderia ser publicada. Os conselheiros Joel e Paulo questionaram se poderiam postar campanhas como a arrecadação de livros para a Comunidade Mauro, o que foi acolhido pelo Conselho.

6- Informes Municípios. Não houve presença de municípios.

7- Informes GTs. A Coordenadora informou que os Grupos de Trabalho criados, partindo da proposta da conselheira Carolina, sobre racismo e educação, serão coordenados pela mesma. A conselheira Carolina esclareceu que "um grupo é para falar sobre educação no bairro (GT Educação) e o outro sobre como as pessoas vivenciam o bairro (GT Convivência) com a intenção que todas as pessoas possam vivenciar o

bairro da mesma maneira e acolher relatos de pessoas que tenham algum tipo de desconforto no bairro". O conselheiro Durval lembrou que já existe um Grupo de Trabalho criado no início da pandemia para auxiliar o comércio local com alternativas para a abertura em espaços abertos (GT Comércio Ruas Abertas).

8- Informes Conselheiros. A conselheira Carolina Borges pediu para a interlocutora Carolina Rocha mais informações sobre as placas que informam que cachorros não podem ser conduzidos sem coleira. A interlocutora Carolina disse que irá tratar do assunto com o Coordenador de Projetos e Obras (Zé Roberto). Além disso, a conselheira Carolina informou que, "juntamente com sua filha, no final de janeiro, enviou uma carta ao prefeito pedindo parquinhos onde todos pudessem brincar. Dia 2 de fevereiro foi realizada uma reunião a pedido do vice-prefeito, com o subprefeito Diogo para se começar a discutir a construção de parquinhos acessíveis pelo bairro. Um dos encaminhamentos desta reunião era que a Carolina Borges e a Ligia Jalantonio deviam mapear praças que poderiam receber esses parquinhos. No dia 5 de fevereiro foram enviadas algumas sugestões de praças. O próximo passo é a subprefeitura marcar uma nova reunião sobre esse assunto".

A conselheira Mariana pediu informe sobre a obra da praça Prof. Americo Gouveia, assunto que a interlocutora Carolina Rocha havia pedido para abordar. A Interlocutora informou que a principal parte da obra foi concluída, sendo feita a drenagem, mas a revisão de entrega atrasou por conta das chuvas. Informou, ainda, que o lago foi aumentado, a água drenada vai alimentar lago por meio de bica ornamental. A praça é acessível, o final da rua onde os carros estacionavam foi fechado em parte para a construção do cachorródromo. Serão adicionados outros pontos de luz com aumento de iluminação. Foram construídos brinquedos de madeira inspirados na pedagogia waldorf. Em seguida, a sra. Marcela Muñoz, do projeto Solidariedade com Arte, foi convidada a falar, pela subprefeitura, sobre os mosaicos que colocará na praça. A Interlocutora esclareceu que a obra custou um milhão e duzentos mil reais recebidos por emenda parlamentar do vereador George Hato, após ter sido procurado por grupo de moradores do entorno. A conselheira Carmen pediu o número do processo para acompanhar o projeto e orçamento da obra, o qual foi informado pela Interlocutora como SEI 6059.2020/0005708-5. O conselheiro Durval perguntou sobre a previsão de entrega e a Interlocutora respondeu que entre o fim do mês e o início do próximo. A conselheira Mariana perguntou de alguns ajustes, especialmente quanto ao nivelamento da arquibancada e a diferença de altura dos degraus, sendo informada de que foram feitos.

O conselheiro Durval pediu à interlocutora Carolina Rocha que fosse analisado o trecho da ciclovia que está interrompido por tapume da obra no parque das bicicletas. Segundo o Conselheiro, se o tapume for afastado um pouco a ciclovia ficará liberada. A interlocutora Carolina Rocha se comprometeu a falar com o supervisor de esporte.

Encerrada a pauta, sem pedidos de palavra, a reunião foi finalizada pela Coordenadora às 20h20.

## VILA PRUDENTE

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 833

##### SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172

**6060.2021/0000665-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa A. NAKAZONE FABRICACAO E COMERCIO DE INCENSOS LTDA CNPJ 26226671000169 teve sua licença deferida.

**6060.2021/0000666-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa A. NAKAZONE FABRICACAO E COMERCIO DE INCENSOS LTDA CNPJ 26226671000169 teve sua licença deferida.

**6060.2021/0000668-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa ORGANIZACAO NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL CNPJ 10400386000182 teve sua licença deferida.

**6060.2021/0000669-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa ORGANIZACAO NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL CNPJ 10400386000182 teve sua licença deferida.

## CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA N. 21/2021

**Alexandre Youssef, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SMC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que os processos administrativos de apuração preliminar eram instaurados por uma Comissão Processante Permanente;

Considerando que é facultado ao gestor público instituir uma única comissão permanente ou comissão específica para cada fato que se pretende apurar;

Considerando que os servidores que compunham a Comissão Processante Permanente da Secretaria Municipal de Cultura estão alocados em equipamentos diversos;

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria 54/2020, que havia instituído a Comissão Processante Permanente no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.

#### PORTARIA Nº 22/2021/SMC

**O Secretário Municipal de Cultura**, no uso da competência estabelecida pelos artigos 14 e 15 do Decreto Municipal nº 44.279/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial integrada pelos seguintes servidores, lotados na Supervisão de Formação Cultural:

1) Amílcar Ferraz Farina - RF 804.029.0, Servidor Público Efetivo

2) Aurelio Eduardo do Nascimento - RF 605.058.1, Servidor Público Efetivo

3) Antonio Francisco da Silva Junior - RF 840.968.4, Servidor Público Comissionado

Art. 2º A Comissão Especial terá por incumbência analisar detalhadamente a notória especialização do contratado para prestação de serviços que se pretende para para estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos para implantação de novos pólos da EMIA - Escola Municipal de Iniciação Artística, que culminará no levantamento de dados para a implementação de novos pólos da EMIA, a singularidade do serviço, bem como justificar o preço a ser pago.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CID. DE SÃO PAULO

### CONVOCAÇÃO PARA A 728ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

**JOÃO CURY NETO**, Presidente do CONPRES, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **728ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRES, a ser realizada no próximo dia **22 DE MARÇO DE 2021**, segunda-feira, às **14H30**, por meio do aplicativo Microsoft Teams ou outro que vier a substituí-lo e será transmitida ao vivo para a população em geral por um serviço de streaming cujo link será disponibilizado no site do CONPRES (www.conpres.sp.gov.br / "Próxima reunião" e/ou "Comunicado"), nos termos da Portaria 040-SMC-G/2020.

Os interessados nos processos em pauta com pretensão de fazer uso da palavra durante a reunião deverão apresentar manifestação acompanhada de procuração, impreterivelmente, até o dia 18 de março, para o e-mail conpres@prefeitura.sp.gov.br.

**PAUTA:**

**1. Apresentação geral:**

**2. Comunicações / Informes:**

**2.1. Ata da reunião anterior realizada em 08 de março de 2021.**

**2.2. Ciência da Sentença** referente ao mandato de segurança impetrado por UBI Penha By Zimba SPE Empreendimentos contra o indeferimento pelo CONPRES do projeto de construção na Rua Aquilino Vidal, 146 a 156 – Penha.

**3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:**

**3.1. Processos pautados em reuniões anteriores, PENDENTES de deliberação – Relativos à aprovação de projetos de INTERVENÇÃO em bens protegidos.**

**PROCESSO: 6025.2020/0000047-9**

Interessado: BJL Participações Ltda / Sílvia Soares de Paula Molessano

Assunto: Recurso – Remembramento de lotes

Endereço: Rua Lomas Valentina, 105 (Lotes 10 e 11) – Alto da Lapa

**3.2. Processos pautados para a 728ª REUNIÃO ORDINÁRIA - Relativos à aprovação de projetos de INTERVENÇÃO em bens protegidos.**

**PROCESSO: 6025.2020/0009018-4**

Interessado: Vanderi Antão Ruviano / Yara Sílvia Tucunduva

Assunto: Restauro

Endereço: Rua Major Diogo, 784 – Bela Vista

**PROCESSO: 6025.2020/0017888-0**

Interessado: Gicepe - Administração e Participações Ltda / Telxius Torres Brasil Ltda.

Assunto: Instalação de Estação Rádio Base (ERB)

Endereço: Rua Minas Gerais, 316 – Consolação

**PROCESSO: 6025.2020/0020678-6**

Interessado: Condomínio Conjunto Democrata / Telxius Torres Brasil Ltda.

Assunto: Instalação de Estação Rádio Base (ERB)

Endereço: Rua Presidente Antônio Cândido, 94/98 – Lapa

**PROCESSO: 6025.2020/0021861-0**

Interessado: DPH / CONPRES

Assunto: Aplicação de multa FUNCAP

Endereço: Rua Conselheiro Ramalho, 903 e 999 – Bela Vista

**PROCESSO: 6025.2020/0010911-0**

Interessado: DPH / CONPRES / Mitra Arquidiocesana de São Paulo

Assunto: Aplicação de multa FUNCAP

Endereço: Rua dos Afritos, 70 - Liberdade

**4. Temas gerais:**

**5. Extrapauta:**

**1**

### FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

#### GABINETE DO PRESIDENTE

##### ADIANTAMENTO

**8510.2021/0000024-3. I** - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº 8510.2021/0000024-3, em nome de Alexandro Robson Bertoncini, referente ao período de 01/02/2021 a 28/02/2021, na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 7, DE 12 DE MARÇO DE 2021

**6016.2021/0025007-9**

#### DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PERÍODO DE RECESSO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DIRETAS, INDIRETAS E PARCEIRAS EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 59.283, de 16/03/2020, republicado em 19/03/2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

- o Decreto nº 59.511, de 9/06/2020, que fixa o protocolo geral a ser observado pelas unidades de atendimento da Administração Direta, Autarquias e Fundações, objetivando a prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19.

- a Instrução Normativa SME nº 3, de 11/02/21, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário de Atividades – 2021 nas Unidades Educacionais de Educação Infantil da Rede Direta e Parceira, de Ensino Fundamental, de Ensino Fundamental e Médio, de Educação de Jovens e Adultos e das Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos da Rede Municipal de Ensino;

- a necessidade de preservar a saúde dos estudantes matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Municipal Direta e Parceira, bem como dos profissionais de educação;

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar para o período de 17/03/21 a 01/04/21, o recesso escolar, previsto na Instrução Normativa SME nº 3, de 2021, para todas as Unidades Educacionais Diretas, Indiretas e Parceiras da Rede Municipal de Ensino - RME.

Parágrafo único. O retorno às atividades presenciais ocorrerá no dia 05/04/21, mantendo o limite de atendimento de 35% dos estudantes.

Art. 2º Farão jus ao recesso escolar antecipado os bebês, crianças e estudantes matriculados, Professores, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e Instrutores e Interpretres de LIBRAS.

§ 1º os estagiários dos Programas Aprender Sem Limite e Parceiros da Aprendizagem deverão cumprir os dias de recesso remunerado a que tem direito, correspondente ao ano de 2021, caso não suficiente deverá permanecer em teletrabalho sob orientação do supervisor de estágio.

§ 2º Os Auxiliares de Vida Escolar – AVE deverão permanecer em teletrabalho, com ações de educação continuada sob responsabilidade da SPDM.

Art. 3º As Equipes Gestoras e Docentes deverão providenciar, nos dias 15 e 16/03/21, orientação aos pais/responsáveis sobre a antecipação do período de recesso escolar e a entrega de atividades pedagógicas aos estudantes e/ou seus responsáveis.

Art. 4º Ficam suspensas as atividades desenvolvidas nos Centros Educacionais Unificados – CEUs, incluindo Telecentro, UniCEU, bibliotecas e equipamentos esportivos.

Art. 5º No decorrer do recesso, a Chefia Imediata da U.E. deverá organizar o trabalho presencial de forma escalonada, das 10h às 16h, envolvendo os integrantes da Equipe Gestora e de Apoio, de forma a não prejudicar as atividades.

§ 1º As mães participantes do Programa Operação Trabalho – POT deverão integrar a escala de trabalho mencionada no "caput" e participar, preferencialmente, da formação obrigatória relacionada ao programa.

§ 2º O horário de funcionamento poderá sofrer alteração por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e/ou Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º O atendimento ao público dar-se-á por meio telefônico e eletrônico.

Art. 7º As equipes gestoras deverão considerar como atividade no período de recesso: reforço na limpeza, continuidade de obras em andamento, execução de adequações ainda necessárias (utilizando recursos do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF), entrega de cartão merenda, recebimento de materiais e atendimento aos pais e responsáveis, inclusive presencialmente em casos excepcionais.

Art. 8º Durante o período de recesso as equipes gestoras das Unidades indiretas e parceiras deverão manter-se em teletrabalho, assegurando o cumprimento das atividades necessárias.

Parágrafo único. A equipe gestora poderá ser convocada para trabalho presencial na Unidade, caso necessário.

Art. 9º As Chefias Imediatas das Diretorias Regionais de Educação deverão organizar o trabalho presencial, de forma escalonada, utilizando apenas o quantitativo de funcionários necessários para assegurar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 10. A Chefia Imediata poderá deferir os pedidos de antecipação de férias já programadas, ficando vedada a reprogramação para períodos posteriores.

Art. 11. As Unidades privadas deverão seguir a determinação de suspensão de atividades presenciais e organizar atividades on line, podendo, a seu critério, reorganizar o calendário escolar.

Art. 12. Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela SME.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

#### DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DATA DA LAVRATURA: 26/02/2021**

#### SIGNATÁRIO: PEDRO RUBEZ JEHÁ

6016.2019/0054358-3 - DOADOR: OBRA DE SÃO TEODORO/ CEI IRMÃ NATIVIDADE

6016.2018/0024355-7 - DOADOR: ADEP - ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL/ CEI RUTH ROCHA

6016.2019/0023040-6 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI GENERAL OSÓRIO

6016.2019/0060056-4 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEBS HELEN KELLER

6016.2019/0090252-8 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEF PROFESSORA MARA CRISTINA TARTAGLIA SENA

6016.2020/0005584-3 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI TREZE DE MAIO

6016.2020/0007155-5 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF CELSO LEITE RIBEIRO FILHO

6016.2020/0049359-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI VEREADOR FRANCISCO PEREZ

6016.2019/0021229-7 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI ASSISTENTE SOCIAL VICENTINA VELASCO

6016.2019/0089513-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI ALBERTO DE OLIVEIRA

6016.2019/0076264-5 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI MONTESE

6016.2019/0024241-2 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF MARECHAL EURICO GASPARD DUTRA

6016.2020/0047014-0 - DOADOR: OBRA DE SÃO TEODORO/CEI IRMÃ NATIVIDADE

6016.2019/0044439-2 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA

6016.2020/0016546-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA EUDÓXIA DE BARROS

6016.2019/0048515-3 - DOADOR: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA NORTE/ CEI CONVENIADO RAI0 DE SOL - AMÉ